



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº: TJ-ADM-2017/48969

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos pelos **PARTÍCIPIES**, ficando eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do mesmo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, também assinadas pelas testemunhas ao final identificadas.

Em, 31 de outubro de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Desembargador **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, Presidente

MUNICÍPIO DE ITABERABA

Prefeito **RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**

Testemunhas:

1. Inezinha Janna Oliveira dos Santos

Nome:

CPF/MF: 583.294.785-49

2. Alcione Ribeiro Celso

Nome:

CPF/MF: 013.692.135-30



3

instituída pela Portaria 107/2018, da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a responsabilidade administrativa da aludida empresa, por ter supostamente incorrido em inexecução da AFM nº 122/2019, Lote Único (itens 1 e 3), Ata de Registros de Preços nº 046/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2018, conduta que poderá vir a caracterizar o ilícito administrativo disposto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2019.

ANAPAULA CARMO
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 274/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 187 da Lei Estadual nº 9.433/05 e no art. 108, caput, e §1º da Lei Estadual nº 12.209/2011,

RESOLVE

INSTAURAR o competente Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 2019/60613 em desfavor da empresa, I. M TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.042.908/0001-70, estabelecida no Parque Tecnológico da Bahia, Rua do Mundo, Edf. Tecnocentro, nº 121, Sala 115, Trobogy, CEP: 41.745-715 com a finalidade de apurar, por meio da Comissão Processante instituída pela Portaria 107/2018, da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a responsabilidade administrativa da aludida empresa, por ter supostamente incorrido em inexecução do Contrato nº 04/18-S, referente ao Pregão Eletrônico nº 93/2017, conduta que poderá vir a caracterizar o ilícito administrativo disposto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2019.

ANAPAULA CARMO
Secretária de Administração

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/19-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE TREMEDAL - BA, inscrito no CNPJ de nº 14.243.463/0001-99. Objeto: Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 03 (três) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura no DJE, consoante PA. 2019/35549. Data: 31/10/2019.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/19-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE ITABERABA - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.719.646/0001-75. Objeto: Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 12 (doze) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura no DJE, consoante PA. 2017/48969. Data: 31/10/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/19-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e INSTITUTO JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.809.486/0001-67. Objeto: Produção do I FÓRUM NACIONAL DA MAGISTRATURA E OS DESAFIOS NA JUSTIÇA 4.0. Prazo: 29 de novembro de 2019. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Atividade 5438, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.11 e Fonte 120/113, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/58120. Data: 01/11/2019.

RETIRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/19-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DAS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 23.842.804/0001-33. Objeto: O presente termo de retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/19-S tem como objeto promover a adequação de sua cláusula décima-quarta, para excluir da tabela o item "atualizações incidentes sobre os encargos retidos – 11,11%", PA. nº TJ-ADM-2019/25973. Data: 01/11/2019.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TJ-COI-2019/17001

Reti-ratificamos a ORDEM DE SERVIÇO nº 242/2019-DEA referente às READEQUAÇÕES INTERNAS NO FÓRUM DA COMARCA DE ITABUNA, PARA CRIAÇÃO DE SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL, no valor de R\$ 10.372,51 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para empresa SIPAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.046.948/0001-39, contrato nº 56/18-S, disponível no Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2019.

Onde se lê:

PRAZO: 30 (TRINTA)

